

ANO LETIVO 2022-2023

PLANO ESTRATÉGICO DA EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

Agrupamento de Escolas da Lixa

Índice

1. ENQUADRAMENTO E ORIENTAÇÃO	2
1.1. APRESENTAÇÃO NORMATIVA	2
2. CARACTERIZAÇÃO GENÉRICA DO MEIO ENVOLVENTE	3
3. COMPROMISSO	5
4. ÁREAS TEMÁTICAS	7
5. METODOLOGIAS	8
6. ESTRATÉGIAS E ATIVIDADES	9
7. OS DOMÍNIOS E AS APRENDIZAGENS A DESENVOLVER EM CADA CICLO	11
8. AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS DOS ALUNOS	12
9. AVALIAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DA EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA DO AELIXA.....	13
10. HORIZONTE TEMPORAL /VIGÊNCIA DA PROPOSTA	13

“ É inútil viajar para outros lugares se não conseguimos desembarcar de nós mesmos. ”

Rubem Alves

ESTRATÉGIA PARA A CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

1. ENQUADRAMENTO E ORIENTAÇÃO

A disciplina de Cidadania e Desenvolvimento assume-se como um espaço curricular privilegiado para o desenvolvimento de aprendizagens com impacto tridimensional: **atitude cívica individual** (identidade cidadã, autonomia individual, direitos humanos); **relacionamento interpessoal** (comunicação, diálogo); **relacionamento social e intercultural** (democracia, desenvolvimento humano sustentável, globalização e interdependência, paz e gestão de conflitos).

A cidadania traduz-se num comportamento e num modo de estar em sociedade, que tem como referência os direitos humanos, nomeadamente os valores da igualdade, da democracia e da justiça pessoal/social.

1.1. APRESENTAÇÃO NORMATIVA

Os domínios a trabalhar em Cidadania e Desenvolvimento devem partir da política educativa da Escola, das relações que estabelece com diferentes parceiros sociais, económicos, religiosos e culturais, privilegiando o contributo de cada um para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competência consignados no documento **Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória** (*Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho*). Este documento constitui-se como um referencial para o desenvolvimento curricular e para o trabalho a realizar na escola, que constitui um importante contexto

para a aprendizagem e exercício da cidadania e nela se refletem preocupações transversais à sociedade, respondendo, desta forma, aos desafios sociais, económicos e culturais do mundo atual, gerador de conflitos de interesse, obrigando na medida certa a uma maior preparação dos alunos para a resolução dos mesmos, alinhados com o desenvolvimento de competências do século XXI. A disciplina de Cidadania e Desenvolvimento faz parte das componentes do currículo nacional e é desenvolvida segundo **três abordagens complementares: natureza transdisciplinar no 1º ciclo** do ensino básico, **disciplina autónoma no 2º e no 3º ciclos do ensino básico/CEF (Cursos de Educação e Formação)** e componente do currículo desenvolvida **transversalmente** com o contributo de **todas as disciplinas** e componentes de formação no ensino secundário, 10º ano e via Profissional.

Esta será uma disciplina integradora das diversas áreas do saber, que atravessa toda a prática educativa e que pressupõe, para além de uma dinâmica curricular, também uma vivência de escola, integradora, coerente e sistemática, alargada ao contexto em que esta se insere.

2. CARACTERIZAÇÃO GENÉRICA DO MEIO ENVOLVENTE

Situada no extremo nordeste do Concelho de Felgueiras, a cidade da Lixa integra a região NUT III - Tâmega e Sousa. Dista apenas 6 Km da sede de concelho e 10 Km da cidade de Amarante. É o segundo centro urbano mais importante do Concelho em termos demográficos e económicos.

Atendendo à sua posição geográfica, a cidade da Lixa mantém um forte intercâmbio com as freguesias do extremo noroeste do concelho de Amarante: União de Freguesias de Figueiró (S. Tiago e Santa Cristina) e União das Freguesias de Freixo de Baixo e de Cima e Telões, o mesmo acontecendo com a freguesia de Fervença, do concelho de Celorico de Basto. Em relação ao concelho de Felgueiras, o território

de influência da Lixa abrange a União de Freguesias de Vila Cova da Lixa e Borba de Godim, União de Freguesias de Caramos e Macieira da Lixa, União de Freguesias de Vila Verde e Santão e a freguesia de Pinheiro. Deste modo, torna-se significativa em termos de superfície como em valor absoluto da população escolar dos concelhos vizinhos.

A Lixa tem uma atividade económica considerável, O sector secundário é predominante com particular relevo para a indústria de calçado, têxtil, metalurgia e madeiras. A Lixa é muito conhecida pela tradição dos seus bordados, de estrutura familiar e pelos seus vinhos. A atividade comercial é diversificada, existindo vários estabelecimentos de comércio a retalho. Merecedor de destaque encontra-se a produção vinícola da região, assim como o setor da restauração.

Por outro lado, a região possui um conjunto de elementos de grande valia em termos turísticos, especialmente no que se refere ao seu património arquitetónico e cultural, sendo também importante o seu rico e variado passado histórico.

Entre a população ativa é notória a predominância da indústria, com relevo muito especial para o calçado, com mais de 60% dos trabalhadores, enquanto o sector primário representa apenas cerca de 5% da população empregada. Por outro lado, é o concelho da NUT III que apresenta menor população empregada noutra concelho, pois esta trabalha maioritariamente na área geográfica do concelho de Felgueiras. Deste modo o movimento migratório é positivo sendo por isso um concelho “importador” de mão-de-obra. Em 2015, o índice de envelhecimento do concelho era de 97,2%, de acordo com a Carta Educativa de Felgueiras 2016, tendo mais do que duplicado entre 2001 e 2011. Importante será referir que o modelo previsional para a população residente no concelho de Felgueiras em 2021 reforça a tendência dos últimos anos que consiste na diminuição da população com estreitamento da sua

pirâmide etária na base, em vista da diminuição da natalidade e alargamento no topo, decorrente do envelhecimento da população e do aumento da esperança de vida.

3. COMPROMISSO

A estratégia da Educação para a Cidadania e Desenvolvimento do Agrupamento de Escolas da Lixa pretende estabelecer um compromisso colaborativo, integrando direitos e deveres para a formação do cidadão integral, através de uma cidadania inclusiva e que conduza à mudança do paradigma educacional, formando alunas e alunos, e futuros adultos, capazes de respeitar o outro e viver em sociedade, exprimindo-se através de modelos de conduta sustentáveis em todas as dimensões e na plenitude da atividade humana.

Enquanto processo educativo, a disciplina *Cidadania e Desenvolvimento* deve contribuir para a formação de pessoas responsáveis, autónomas, solidárias, que conhecem e exercem os seus direitos e deveres em diálogo e no respeito pelos outros, com espírito democrático, pluralista, crítico e criativo.

À Escola compete, fundamentalmente, três fins: a educação para a democracia, para a justiça social e para o conhecimento.

Pela Educação para a Democracia a Escola cria as condições experienciais, cognitivas e culturais (sobretudo junto dos seus alunos mas também como agente social e sistémico) para que a Democracia enquanto soberania do Povo e da Lei garanta os direitos humanos fundamentais constantes da Constituição da República Portuguesa (com a Liberdade e a Igualdade de todos perante a Lei à cabeça, sem discriminações de nenhum tipo e independentemente de tradições particulares), mas também, e primacialmente, para que se garanta que a vontade popular sempre terá que ser respeitada.

Pela Educação para a Justiça a Escola desenvolve a sua ação pedagógica tendo consciência das condições sociais, culturais e económicas diversificadas dos seus alunos, num horizonte de igualdade económica e justiça social, expondo, explicando e combatendo as desigualdades injustas e inaceitáveis e orientando a sua ação pela luta pela dignidade humana, desde logo no que diz respeito às condições materiais da vida dos seus alunos, das suas famílias e das comunidades em que se insere, seja a comunidade local, seja a “comunidade” global de todos os seres humanos.

Pela Educação para o Conhecimento a Escola capacita os seus alunos com cultura, saberes, instrumentos e capacidades, suscetíveis de lhe permitirem autoedificar-se e relacionar-se com o mundo, permitindo-lhe tomar as suas próprias decisões sobre o seu lugar no mundo e assim diminuindo-se, quanto possível, o risco e o perigo da ignorância, do fanatismo e da superstição.

A *Educação para a Cidadania* deve, então, ter como *horizonte educar para a vida cidadã*, a vida na Cidade, na *civitas*, uma tarefa que exige cuidadosa ponderação entre as obrigações éticas democráticas e de justiça e a virtude instrumental do conhecimento, sem as quais as outras duas não são, aliás, possíveis.

Assim, as aprendizagens esperadas têm em conta os seguintes princípios:

- Conceção não abstrata de cidadania;
- Identificação de domínios essenciais em toda a escolaridade;
- Identificação de competências essenciais de formação cidadã (Competências para uma Cultura da Democracia).
- Identificação de domínios essenciais (ex. interculturalidade, direitos humanos, igualdade de género, sustentabilidade, riscos, media, saúde).

4. ÁREAS TEMÁTICAS

Os domínios a desenvolver na disciplina *Cidadania e Desenvolvimento* estão organizados em três grupos com implicações diferenciadas: o **primeiro**, obrigatório para todos os níveis e ciclos de escolaridade (porque se trata de áreas transversais e longitudinais), o **segundo**, pelo menos em dois ciclos do ensino básico, o **terceiro** com aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade.

CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO		
Três vertentes de desenvolvimento da componente curricular		
Em todos os Ciclos de Ensino	Em pelo menos dois Ciclos de Ensino	Opcional Em qualquer ano de escolaridade
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Direitos Humanos (civis e políticos, económicos, sociais e culturais e de solidariedade); ▪ Igualdade de Género; ▪ Interculturalidade (diversidade cultural e religiosa); ▪ Desenvolvimento Sustentável; ▪ Educação Ambiental; ▪ Saúde (promoção da saúde, saúde pública, alimentação, exercício físico). 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Sexualidade (Diversidade, direitos, saúde sexual e reprodutiva); ▪ Media; ▪ Instituições e participação Democrática; ▪ Literacia Financeira e Educação para o consumo; ▪ Segurança rodoviária; ▪ Risco. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Empreendedorismo (nas suas vertentes económica e social); ▪ Mundo do trabalho; ▪ Bem-estar animal; ▪ Segurança, Defesa e Paz; ▪ Voluntariado.



Nota: em Conselho de Turma são diligenciadas a seleção dos subtemas e desafios- Problema de acordo com as necessidades da turma e considerando a orgânica associada ao Plano de Turma (PT).

No Agrupamento de Escolas da Lixa, neste âmbito, dar-se-á prioridade ao desenvolvimento de projetos específicos que podem ser articulados com outros projetos escolares, assim como protocolar com instituições parceiras, numa perspetiva de trabalho colaborativo, o estabelecimento de redes de conexão para a valorização do trabalho da Escola na Comunidade.

5. METODOLOGIAS

Todos os domínios a trabalhar em *Cidadania e Desenvolvimento* devem ser vistos como intercomunicantes, tendo na base uma visão holística da pessoa. Propõe-se a utilização de metodologias de ensino que pressupõem como referência um ensino centrado na aluna e no aluno e que permitam:

- ✓ Promover de modo sistemático e intencional, na sala de aula e fora dela, atividades que possibilitem ao aluno desenvolver o seu pensamento crítico e criativo, alicerçado em escolhas, confronto de pontos de vista e busca de novas soluções, tomando decisões com base em valores de base humanista e democrática;
- ✓ Organizar o ensino prevendo a experimentação de técnicas, instrumentos e formas de trabalho diversificados, promovendo intencionalmente, na sala de aula ou fora dela, atividades de observação, questionamento da realidade e integração de saberes, no respeito pelos princípios dos direitos humanos;
- ✓ Organizar e desenvolver atividades cooperativas de aprendizagem, orientadas para a integração e troca de saberes, a tomada de consciência de si, dos outros e do meio;
- ✓ Organizar o ensino prevendo a utilização crítica de fontes de informação diversas e das tecnologias da informação e

- comunicação, nomeadamente através de Storytelling (Aprendizagem através da narração de histórias);
- ✓ - Aprendizagem baseada em problemas (aquisição de conhecimento, solucionando problemas; participação dos alunos na criação e resolução de problemas);
 - ✓ - Aprendizagem baseada em projetos (enfoque na criatividade e no desenvolvimento de um produto).
 - ✓ - Inquiry-based learning (aprendizagem baseada na investigação).
 - ✓ Valorizar, na avaliação das aprendizagens do aluno, o trabalho de livre iniciativa, incentivando a intervenção positiva no meio escolar e na comunidade;
 - ✓ Promover a mobilização de competências na organização, planeamento e consecução de diversas/diferentes atividades, quer em contexto escolar, quer em Comunidade.

6. ESTRATÉGIAS E ATIVIDADES

Assim, o professor enquanto ator da equipa educativa, promove aprendizagens mais profundas através de estratégias e atividades diversificadas, propondo alternativas pedagógicas exequíveis para que o nosso Plano Estratégico continue a estimular os nossos alunos (as) e toda a comunidade educativa, quer ao nível da aquisição de Conhecimentos quer ao nível de mudanças de Atitudes, Valores e Comportamentos, no desafiante contexto que é a Vida, como:

- Trabalho colaborativo e em Grupo;
- Resolução criativa de problemas;
- Desenvolvimento de produtos;
- Debates;
- Dramatizações;
- Pesquisa orientada de textos e imagens;

- Visionamento de filmes, Vídeos (youtube; youtube Edu; <https://ensina.rtp.pt/>) documentários...
- Presença na escola de membros da comunidade e agentes externos convidados;
- Participação em atividades/projetos de âmbito nacional, regional ou local com impacto positivo no desenvolvimento de competências de Cidadania;
- Preenchimento de questionários/inquéritos;
- Produção de textos e/ou imagens;
- Palestras e/ou Workshops;
- Visitas de Estudo/Estudos de Caso;
- Aulas de exterior (dentro do recinto escolar)
- Ferramentas digitais (ex. Padlet, Google forms, Tricider, Storybird, Popplet, Edpuzzle, Mentimeter)

7. OS DOMÍNIOS E AS APRENDIZAGENS A DESENVOLVER EM CADA CICLO

	TEMAS	1.º CICLO				2.º CICLO		3.º CICLO			ENSINO SECUNDÁRIO		
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Domínios obrigatórios para todos os ciclos	Direitos Humanos	X	X	X	X	X		X			X	X	
	Igualdade de Género	X	X	X	X				X		X	X	
	Interculturalidade			X	X				X		X	X	
	Desenvolvimento Sustentável			X	X			X			X	X	
	Educação Ambiental	X	X	X	X	X				X	X	X	
	Saúde	X	X	X	X	X				X	X	X	X
Domínios obrigatórios para dois ciclos	Sexualidade	X	X	X	X		X			X			
	Média						X	X					
	Instituições e participação Democrática			X	X			X	X	X			X
	Literacia financeira e educação para o consumo						X			X			X
	Segurança Rodoviária	X	X	X	X		X						
	Risco	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Domínios Opcionais (Em qualquer ano de escolaridade)	Mundo do Trabalho									X			X
	Empreendedorismo							X					X

8. AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS DOS ALUNOS

No **1º ciclo** a avaliação é **qualitativa** e da responsabilidade do professor titular decorrente da decisão acerca dos domínios a trabalhar e das competências a desenvolver ao longo do ano, definidos em sede de Conselho de Docentes, e enquadrado na Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola (EECE).

As aprendizagens dos alunos do Primeiro Ciclo do Ensino Básico são iminentemente de carácter qualitativo e visam dar a conhecer aos seus pais/encarregados de educação e professores os estádios de desenvolvimento sócio afetivo das crianças, devendo ser registados como para as outras componentes do currículo, nos termos dos critérios de avaliação globalmente estabelecidos para o ciclo de ensino.

No **2º e 3º ciclo** esta disciplina é autónoma, exigindo por isso a elaboração de uma planificação e critérios de avaliação e será **quantitativa**, proposta pelos professores da disciplina, tal como qualquer outra unidade curricular e decorrente da decisão acerca dos domínios a trabalhar e das competências a desenvolver ao longo do ano, definidos em sede de Conselho de Turma e enquadrados na Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola;

No **ensino secundário**, cursos científico-humanísticos e cursos profissionais é implementada de forma transversal a todas as disciplinas e **não é objeto de avaliação sumativa**, sendo a participação dos projetos desenvolvidos objeto de averbamento anual no registo biográfico do aluno (Exemplo: «A/O aluna/o participou na iniciativa de “Cidadania e Desenvolvimento” “A Crise da democracia e as redes Sociais”») e, de modo cumulativo, no Diploma Final de Curso, nos termos da Portaria n.º 226-A/2018, de 7 de agosto.

Ainda quanto ao Ensino Secundário, o Conselho de Turma poderá, ainda, sob proposta de qualquer dos seus membros, e desde que por unanimidade dos docentes, inscrever no registo anual dos

alunos (e no Diploma de Fim de Curso) outro ou outros elementos ou referências concretas que resultem de uma participação excecional da aluna ou aluno para a vida coletiva da escola ou da comunidade, desde que resultando do trabalho direto ou articulado com a Escola no âmbito do Projeto da Educação para a Cidadania.

Nota: De acordo com o *Decreto – Lei nº 55/2018, na sua alínea d), ponto 4 do art. 15.º*, a opção pela abordagem, no âmbito das diferentes disciplinas da matriz, dos temas e projetos, será sob a coordenação de um dos professores da turma ou grupo de alunos.

9. AVALIAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DA EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA DO AELIXA

A Avaliação do PEEPC far-se-á DE EDUCAÇÃO anualmente, através de inquérito por questionário a alunos e professores.

10. HORIZONTE TEMPORAL /VIGÊNCIA DA PROPOSTA

O Projeto de Estratégia de Educação para a Cidadania é construído para um período temporal de um ano letivo, assumindo novas configurações após a avaliação.

Obs. A todo o momento o Conselho Pedagógico ou os professores que lecionam e orientam a disciplina ou a *Área Curricular de Cidadania e Desenvolvimento*, sob coordenação da coordenadora da PEEPC, podem rever ou dar início a um processo de revisão do presente documento.

Revisto e aprovado no Conselho Pedagógico de 3 de outubro de 2022.